



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL

Rua Antônio José Carlos, 001 - Centro - Morrinhos do Sul - RS  
CEP - 95.577-000 Fone: (051) -3605-1055 CNPJ Nº 93.317.980/0001-31  
E-mail: administração@morrinhosdosul.rs.gov.br - site:www.morrinhosdosul.rs.gov.br

PORTARIA n.º 002/2023

NOMEIA COMISSÃO DO PREGÃO

**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**, Prefeito Municipal de Morrinhos do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto na Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e no Decreto Municipal nº 1.153/2007 de 10 de agosto de 2007, determina:

Art. 1º - Fica designado o servidor DEIVITE SANTOS HENDLER, matrícula 411, Secretário Administrativo Área Educação, Estatutário, como PREGOEIRO DO MUNICIPIO de Morrinhos do Sul, pelo prazo de um ano.

Art. 2º - Fica designado os (a) servidores (a) AFRANIO ALVES DA ROSA, matrícula nº 215, FABIO CARLOS DE SOUZA, matrícula 8, e MARCOS TULIO DA SILVA BECKER, matrícula 18 para integrar a EQUIPE DE APOIO DO PREGOEIRO DO MUNICIPIO, e como suplente da Equipe de Apoio os Servidores JONAS HIEGER DAITX matrícula 1494 e RUBINEIA HENDLER CARLOS, matrícula nº 22, pelo prazo de um ano.

Parágrafo Único – Excepcionalmente, no impedimento do titular, a servidora LUCIANA SELAU MAGNUS MARTINI, matrícula 17, da EQUIPE DE APOIO poderá funcionar como PREGOEIRO DO MUNICIPIO.

Art. 3º - Fica Revogada a contar da presente data a Portaria de nº 002/2022 datada em 03/01/2022.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MORRINHOS DO SUL, EM 02 DE JANEIRO DE 2023.....

  
**MARCOS VENICIOS EVALDT DA SILVEIRA**  
Prefeito Municipal

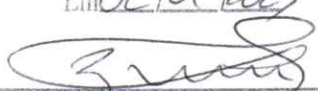
Publique-se, Façam-se as devidas comunicações.....

  
**MARCELO BENETTI SELAU**  
Secretário Municipal de Administração, Fazenda e Planejamento

Prefeitura Municipal de Morrinhos do Sul - RS

PUBLICADO NO MURAL

Em 02/01/2023

  
Assinatura do Servidor  
Matrícula Nº 22